



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 365/95, de 29 de março de 1995.

Ementa: Regulamenta a Lei nº 259/93, de 11.06.93, em consonância com a Lei nº 356/95,

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a remuneração (vencimento e gratificação) dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Iguatu obedecerá os critérios constantes da Lei 356/95.

Parágrafo Único - As gratificações de representação serão 2/3(dois terços) da remuneração total, ficando 1/3 (um terço) para o vencimento, conforme dispõe o § 1º, art. 2º da Lei nº 356/95.

Art. 2º - Os cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Especial da Secretaria e Assessor de Comunicação terão remuneração igual ao DNS-2, conforme preceita o art. 2º, § 2º da Lei nº 356/95.

Art. 3º - A remuneração dos cargos de Diretor Geral Administrativo, Diretor geral da Secretaria e Diretor de Finanças equivale à dos cargos DAS -1, obedecidas as determinações do Art 3º, § 1º da Lei nº 356/95.

Art. 4º - Os cargos de Diretor Serviços Administrativos, Diretor de Material e Patrimônio, Assistente de Redação e Processamento de Dados e Diretor Divisão Financeira Terão a sua remuneração correspondente à dos DNI -1, obedecido o disposto do § 1º, art. 4º da Lei nº 356/95.




Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 5º - Os cargos de gratificação e representação de função comissionada a que se referem os arts. 2º, 3º e 4º estão relacionados nos Anexos I, II, e III, respectivamente, que são parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de fevereiro de 1995.

Art. 7º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 29 de março de 1995.


ALFREDO FELIPE VIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

A N E X O I

CARGOS DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMISSIONADA	VENCIMENTO FIXO R\$
• CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	420,00	280,00	140,00
• ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA	420,00	280,00	140,00
• ASSESSOR DE COMUNI CAÇÃO	420,00	280,00	140,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

A N E X O II

CARGOS DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMISSIONADA R\$	VENCIMENTO FIXO R\$
. DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	315,00	210,00	105,00
. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA	315,00	210,00	105,00
. DIRETOR DE FINANÇAS	315,00	210,00	105,00



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

A N E X O III

CARGOS DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

CARGO	REMUNERAÇÃO R\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO COMISSIONADA R\$	VENCIMENTO FIXO R\$
• DIRETOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	175,00	116,66	58,34
• DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	175,00	116,66	58,34
• ASSISTENTE REDAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS	175,00	116,66	58,34
• DIRETOR DIVISÃO FINAN ÇEIRA	175,00	116,66	58,34